



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/09/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157/2023,
de 05 de setembro de 2023.

“Concede Licença Maternidade”

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista nos artigos 113 e 203 da Lei Municipal nº 001/2013 - RJU, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Ana Carla Bittencourt dos Santos	3119	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	De 30/08/2023 a 25/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **30.08.2023**.

Barra do Quaraí, 05 de setembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração